Inventário de Dispositivos no GLPI

- Operações para inventário de dispositivos

Operações para inventário de dispositivos

- Instalação do GLPI Inventory no Windows
- Instalação do GLPI Inventory no Linux
- Adicionais do GLPI Iventory para Computadores
- Adição de monitores, impressoras e dispositivos de rede no GLPI

> **ATENÇÃO:** certifique-se de utilizar os nomes corretos que identificam sua unidade conforme o normativo institucional. As nomenclaturas aqui utilizadas servem apenas como exemplo.

Instalação do GLPI Inventory no Windows

1. Nome do computador a ser inventariado

Para inventariar um computador Windows no GLPI, instale o **GLPI Agent** no equipamento.

> **ATENÇÃO:** antes da instalação, altere o nome do computador conforme a norma de padronização institucional. Se o Windows solicitar uma reinicialização, conclua-a antes de prosseguir.

Exemplo de nome: `ara-adm-pc-cti01`.

2. Download do GLPI Inventory

Para o download do agente, use o seguinte link:

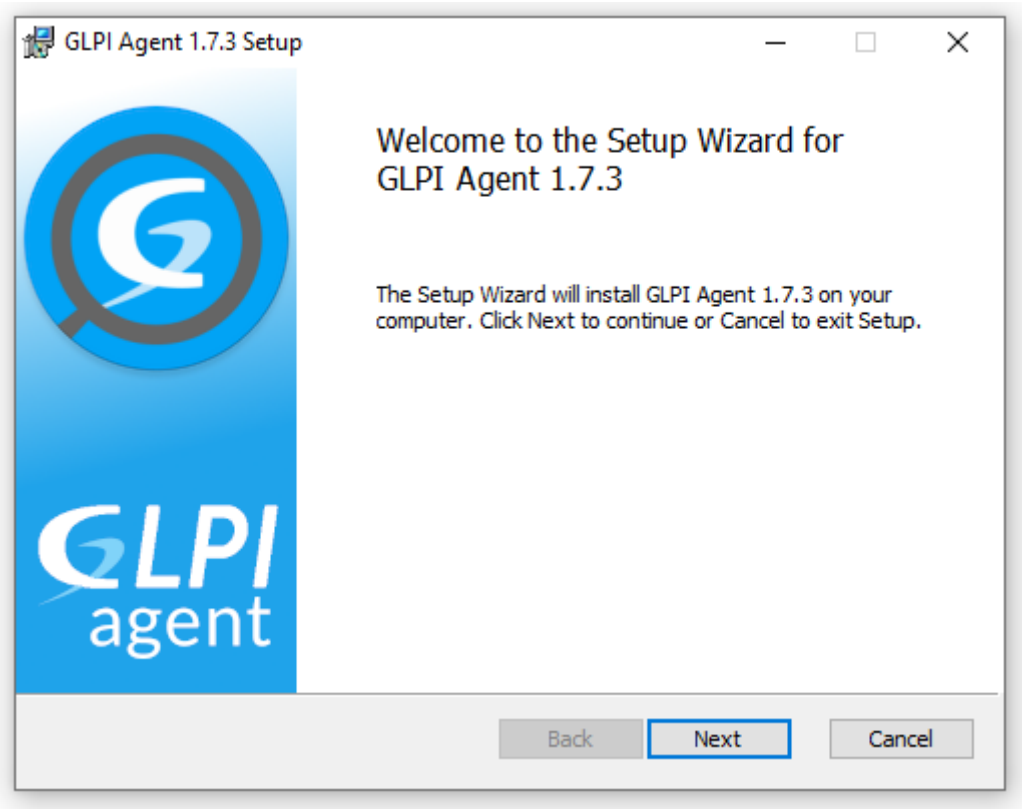
https://github.com/glpi-project/glpi-agent/releases

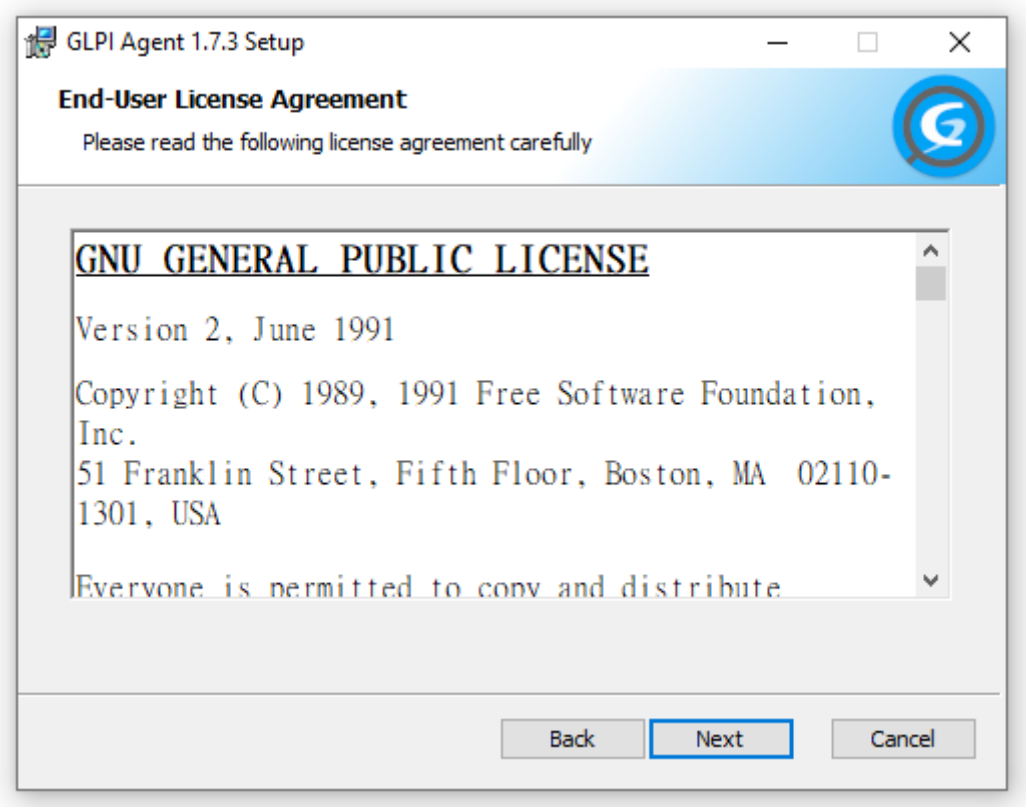
> **OBS:** Para Windows utilize a última versão disponível selecionando uma das opções conforme arquitetura do computador em questão.

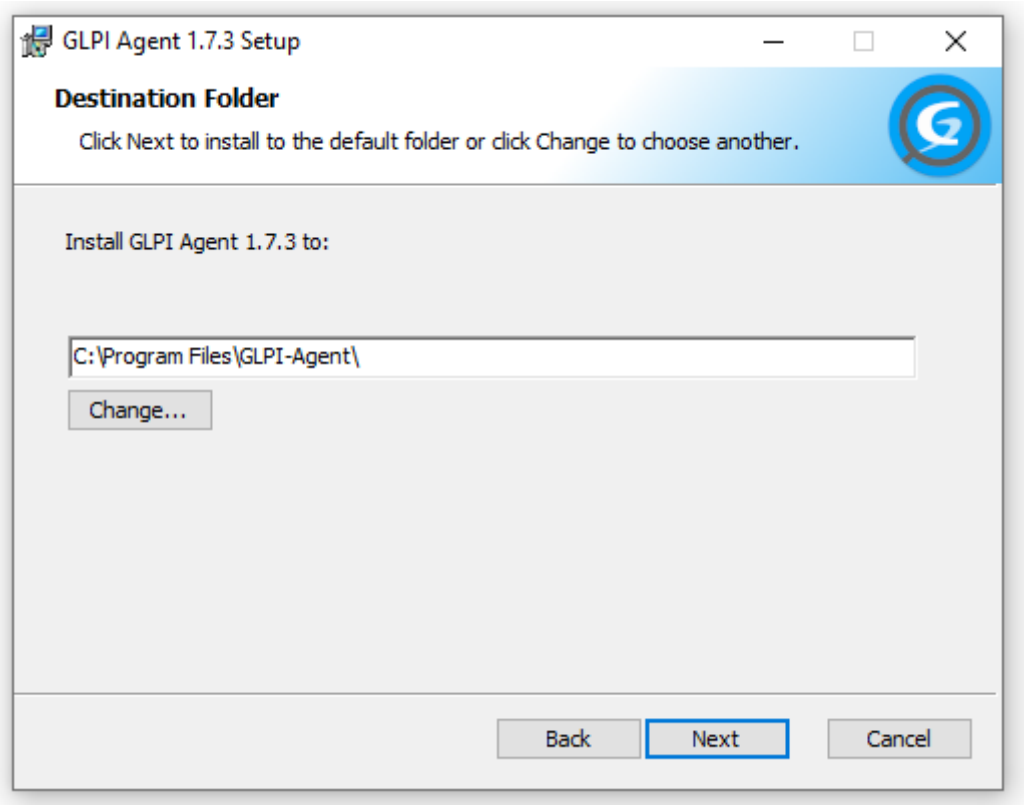
3. Instalação do GLPI Inventory

Abra o instalador no computador a ser inventariado e autorize a instalação com uma conta que tenha privilégios de administrador. Avance pelas telas iniciais com **Next** (Avançar), leia e aceite os

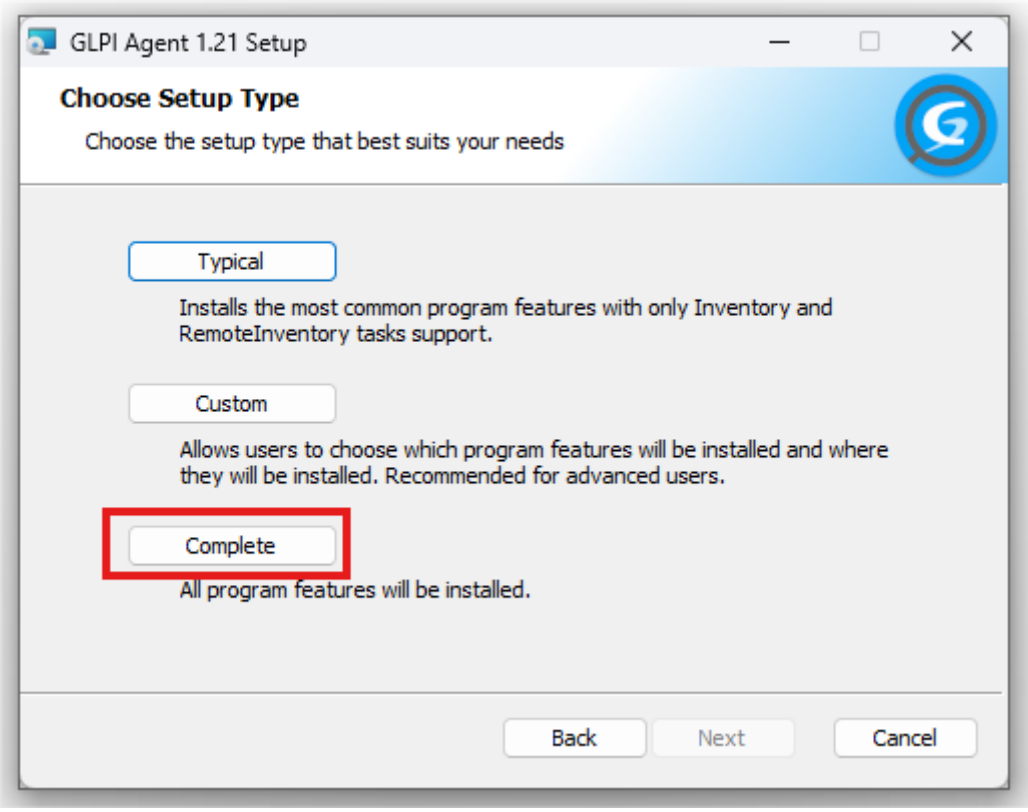
termos da licença para continuar e confira a pasta de instalação.



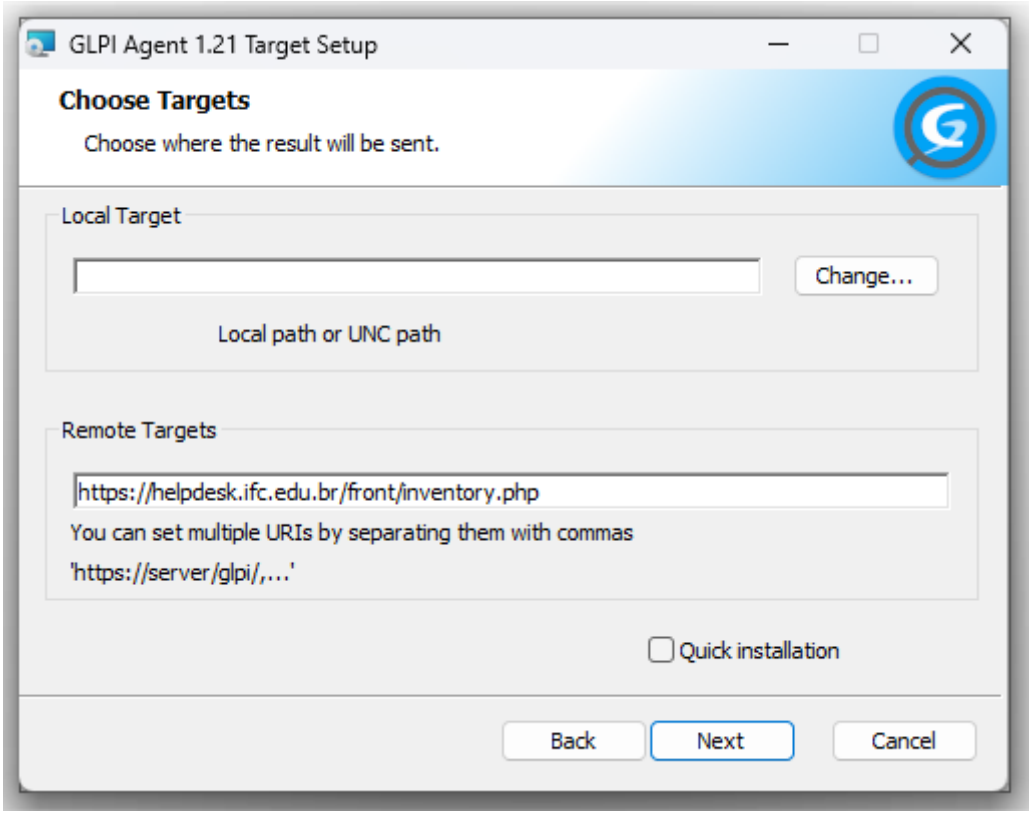




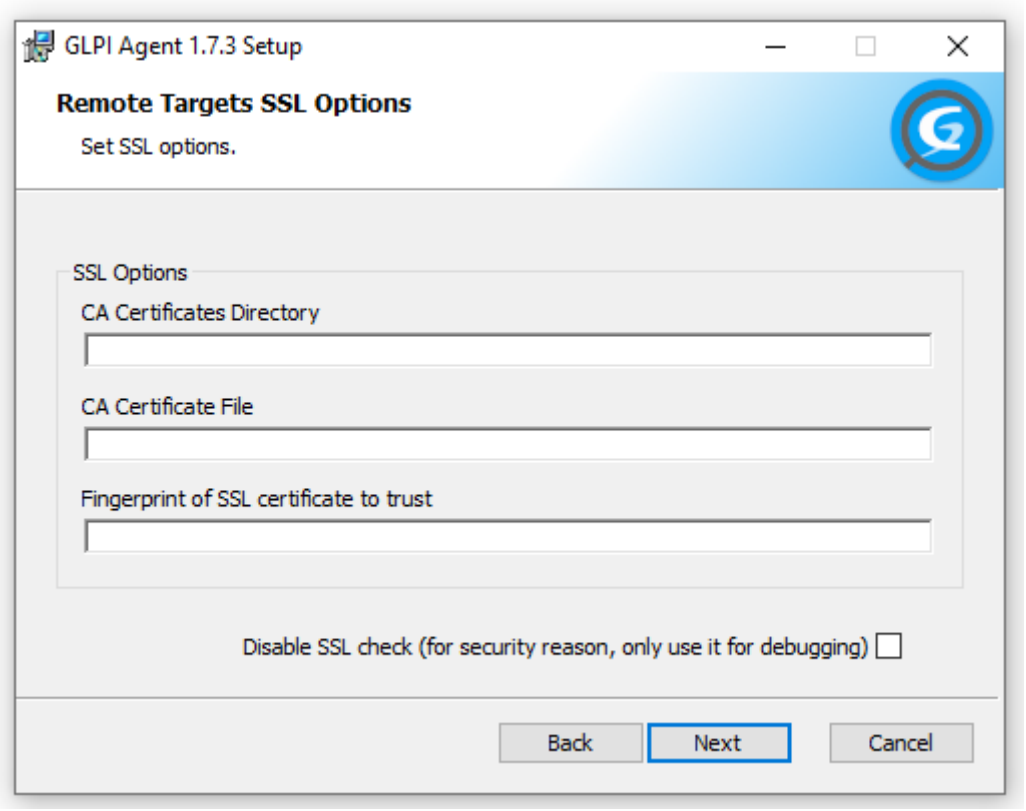
Na tela de seleção do tipo de instalação, escolha **Complete** (Completa), conforme o procedimento apresentado neste manual:



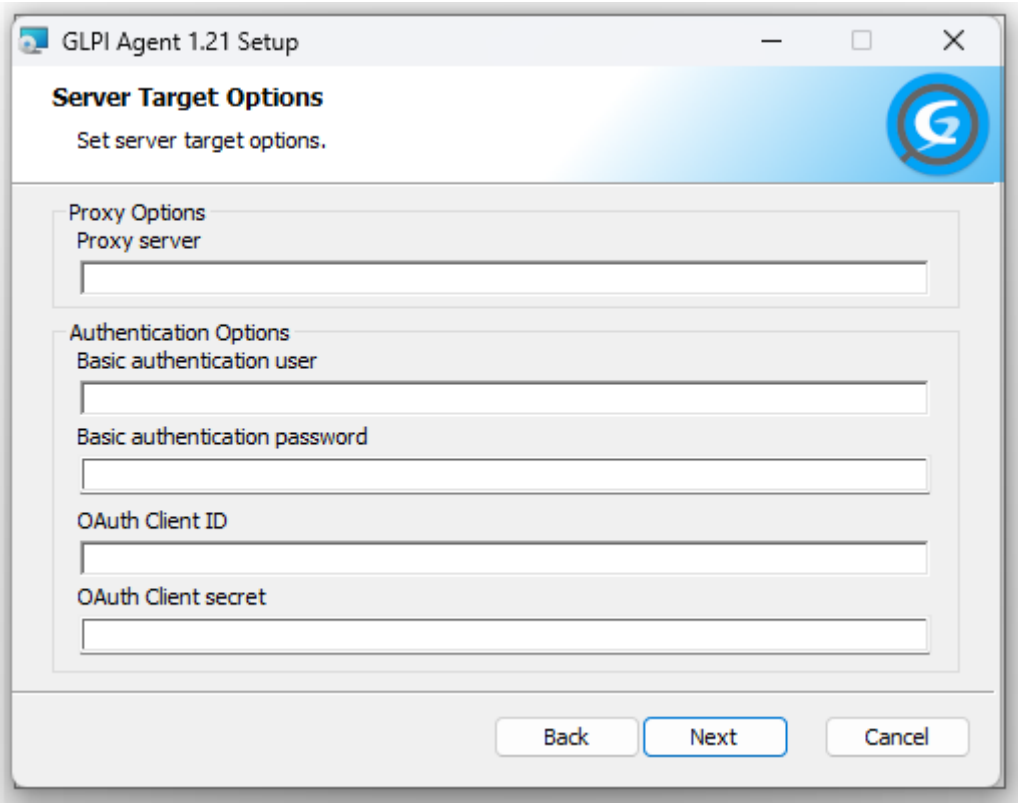
No campo **Remote Targets**, informe o endereço de recebimento do inventário: https://helpdesk.ifc.edu.br/front/inventory.php. Desmarque **Quick installation** para exibir as demais configurações e clique em **Next**:



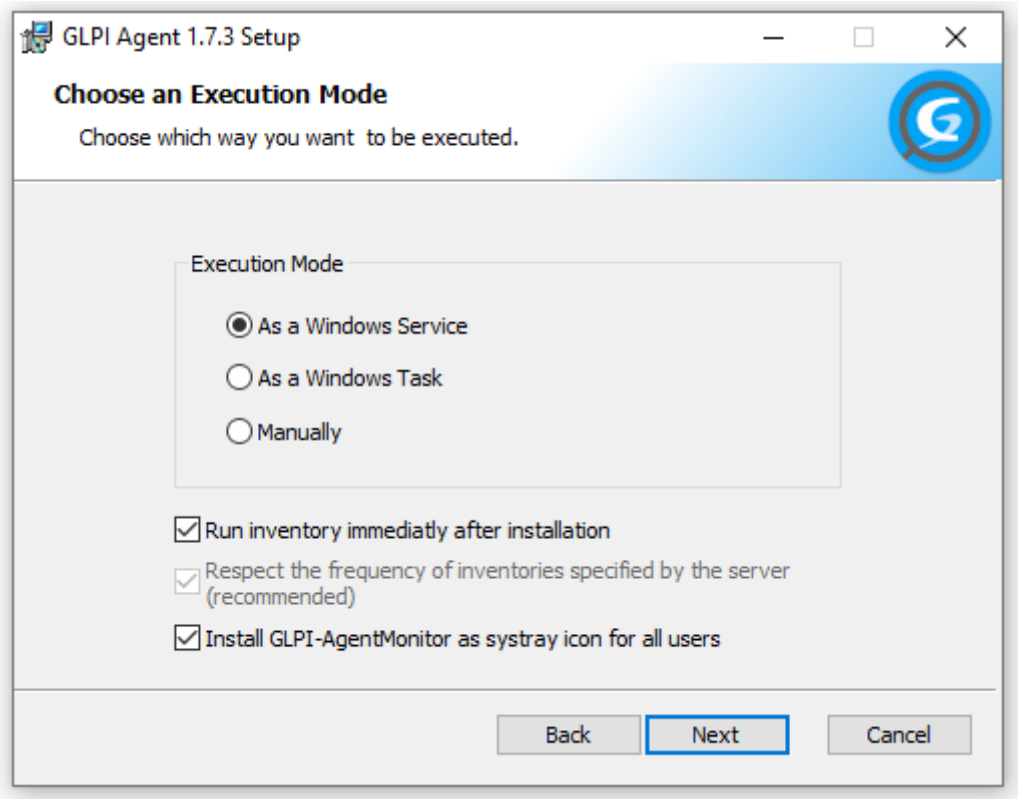
Na tela de certificados, mantenha os campos em branco se o ambiente não exigir uma autoridade certificadora específica. Mantenha **Disable SSL check** desmarcado e clique em **Next**.



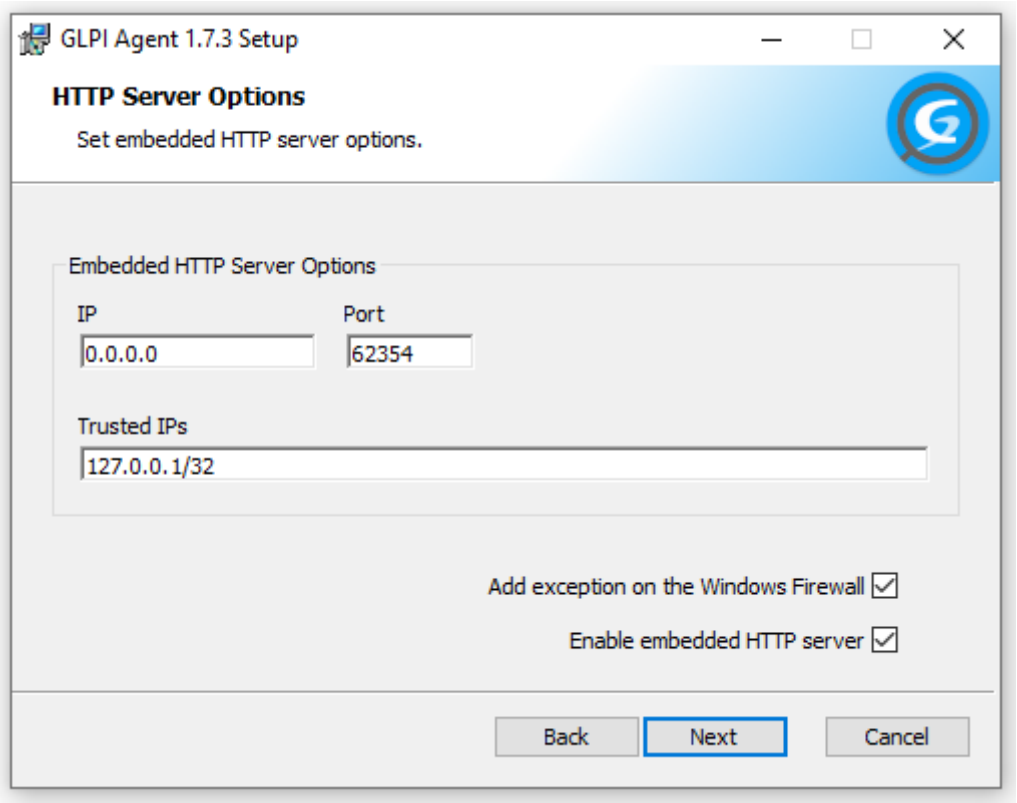
Na tela de proxy, mantenha os campos em branco. Clique em **Next**:



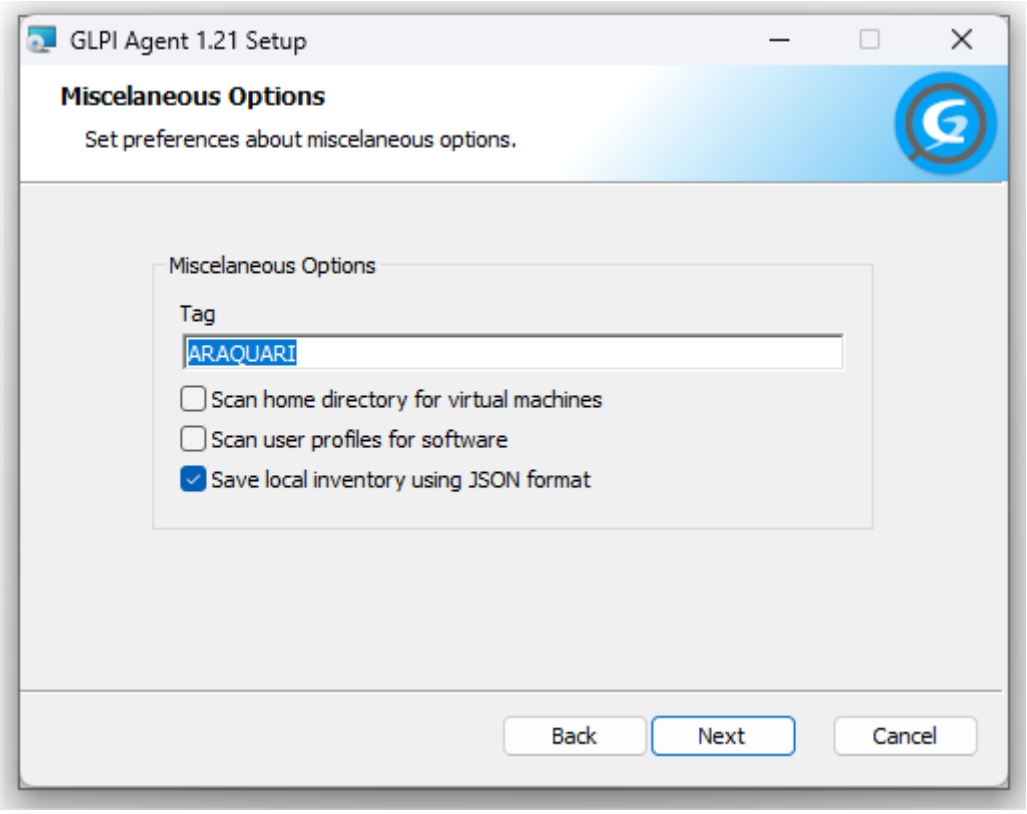
Selecione **As a Windows Service**. Marque **Run inventory immediately after installation** e **Install GLPI-AgentMonitor as systray icon for all users**. Em seguida, clique em **Next**:



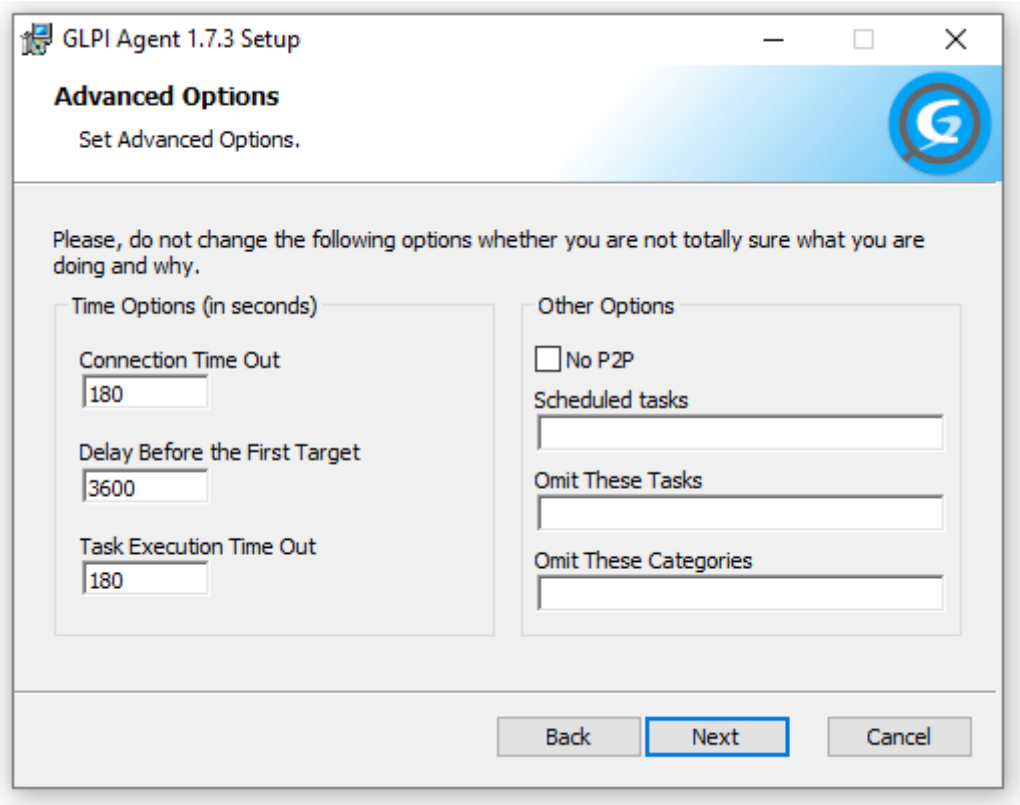
Na próxima tela, mantenha as opções padrão apresentadas pelo instalador e clique em **Next**:



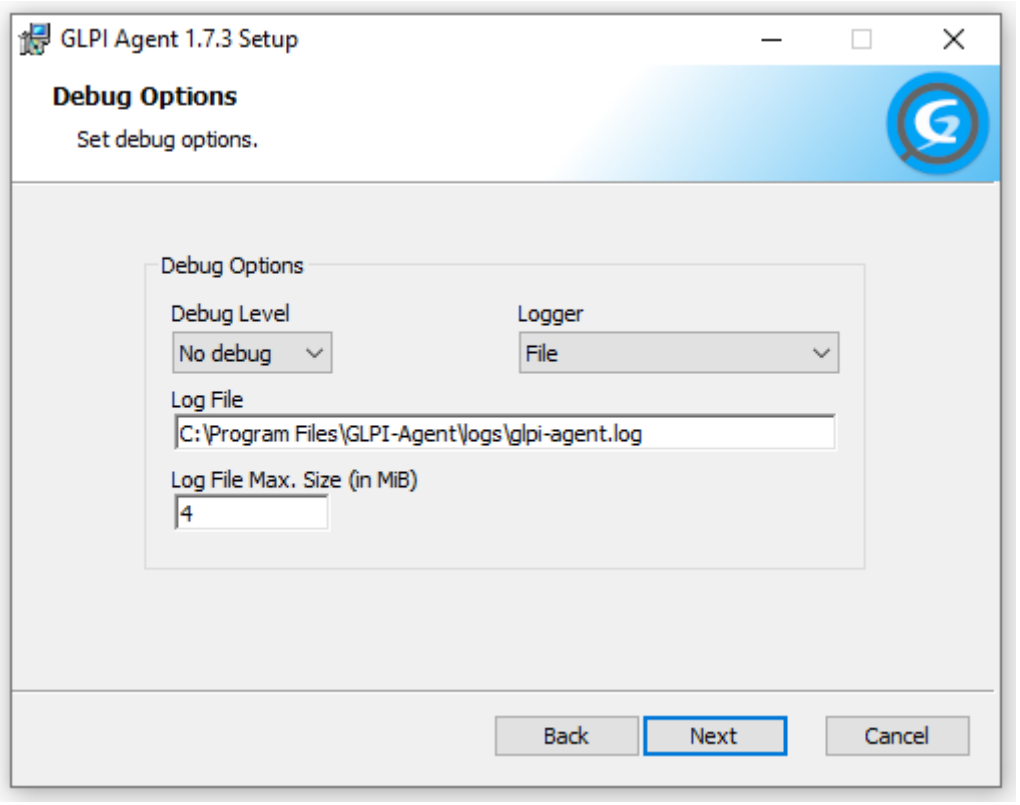
No campo **Tag**, digite o nome que identifica a unidade, em letras maiúsculas. Marque **Save local inventory using JSON format**, conforme a tela abaixo, e clique em **Next**. Essa opção não substitui a configuração de envio ao servidor em **Remote Targets**:



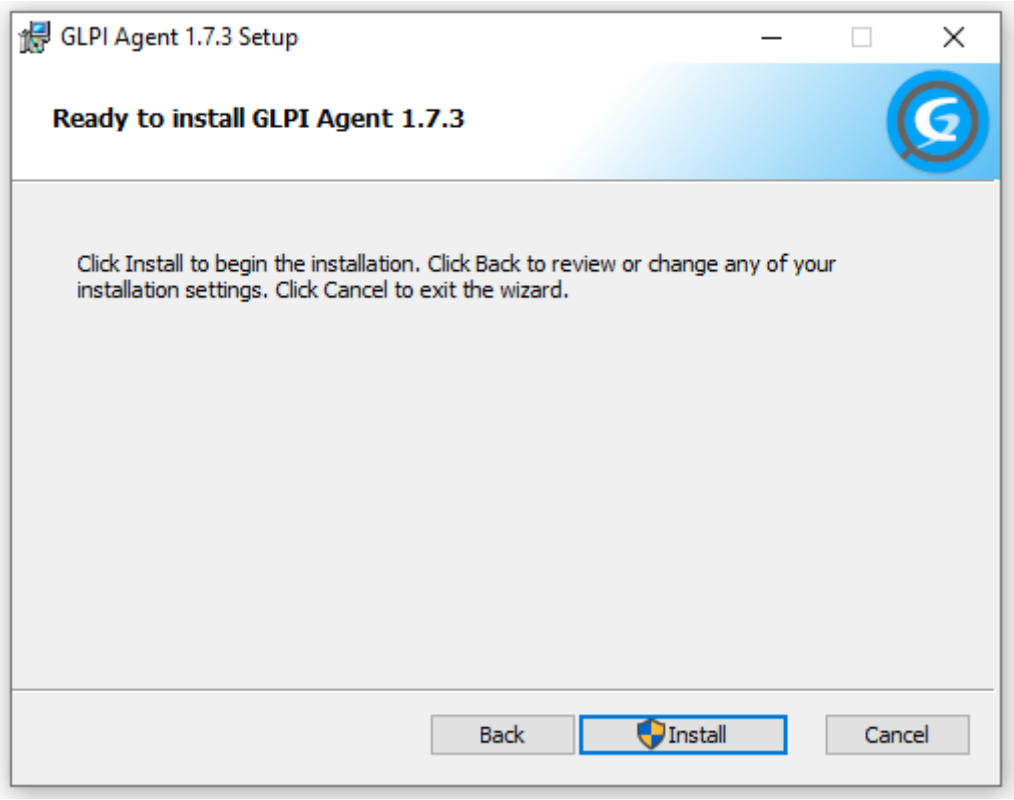
Na tela de configurações avançadas, mantenha os valores padrão e clique em **Next**:

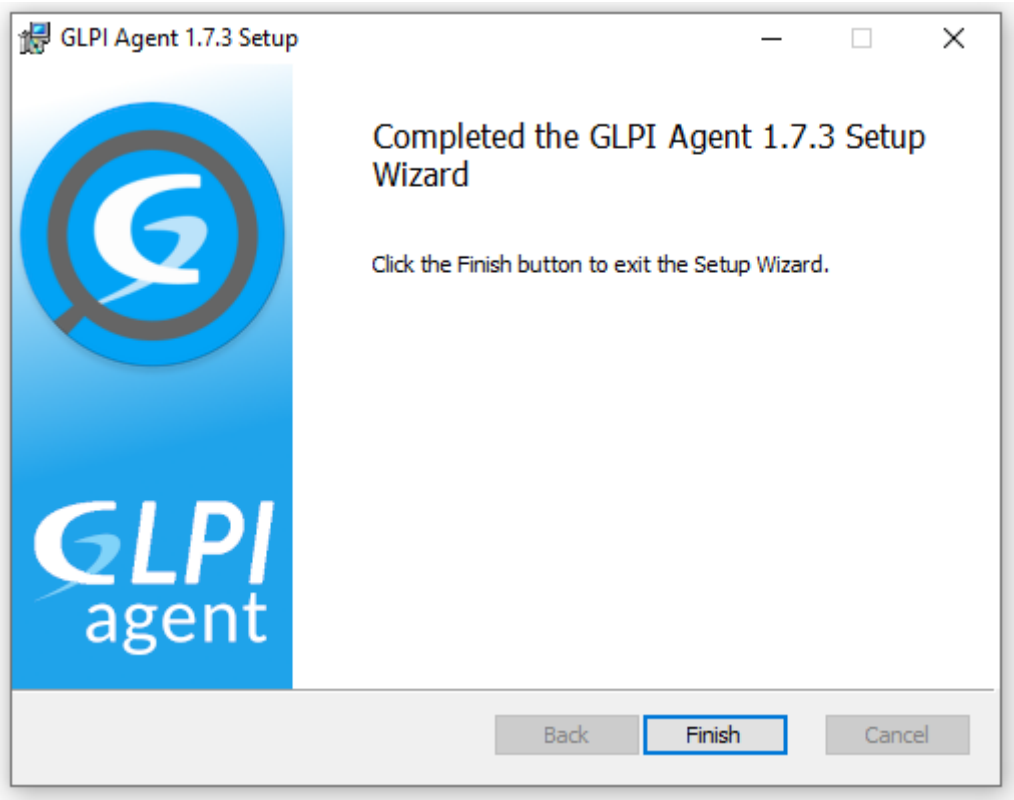


Na tela de depuração (**Debug**), mantenha os valores padrão e clique em **Next**:



clique em **Install** (Instalar) e aguarde a conclusão:

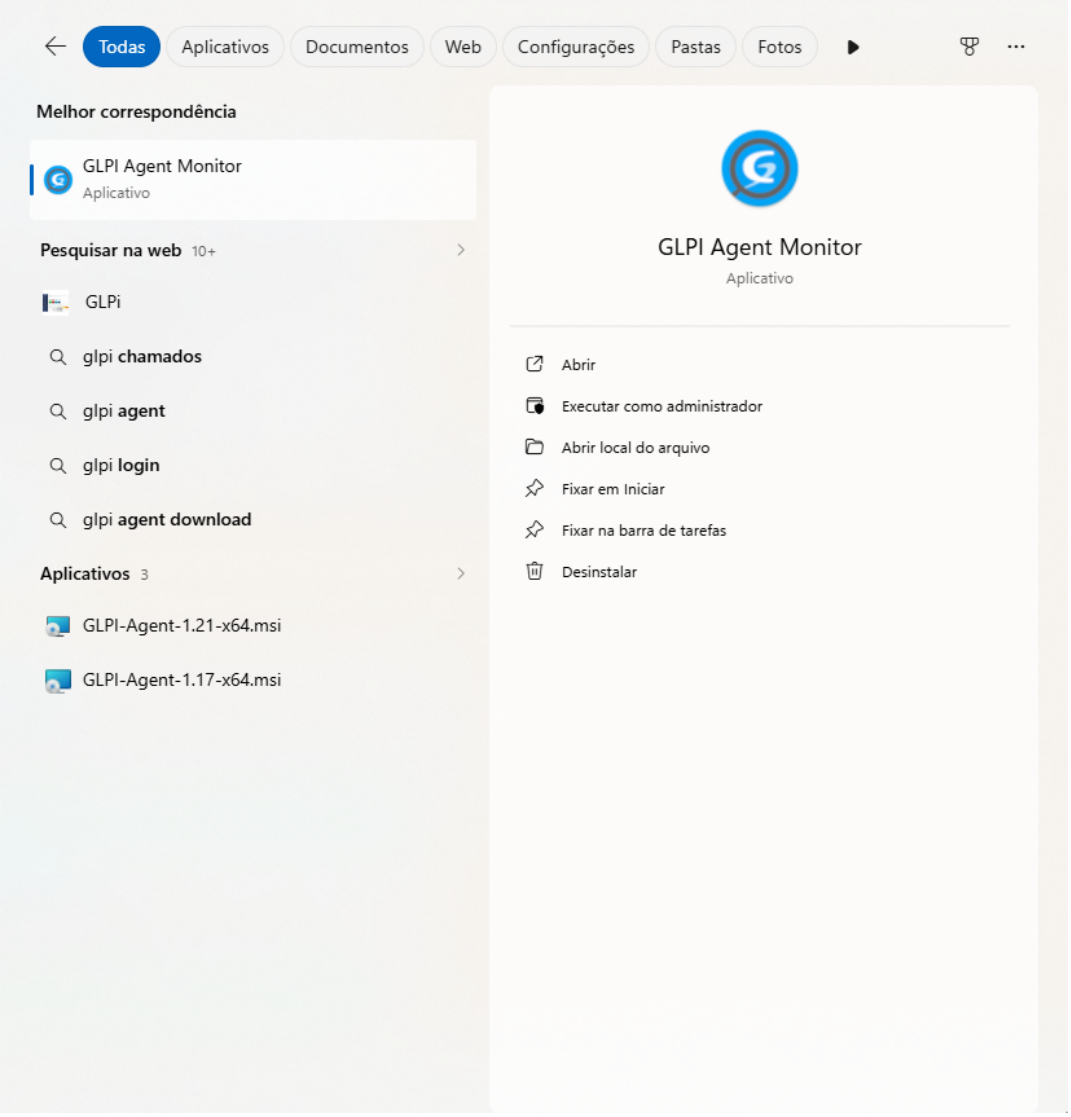




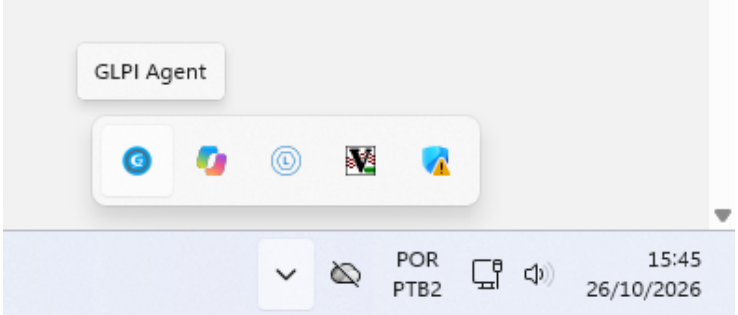
> **RPONTO:** Clique em **Finish** (Concluir) para encerrar o assistente de instalação.

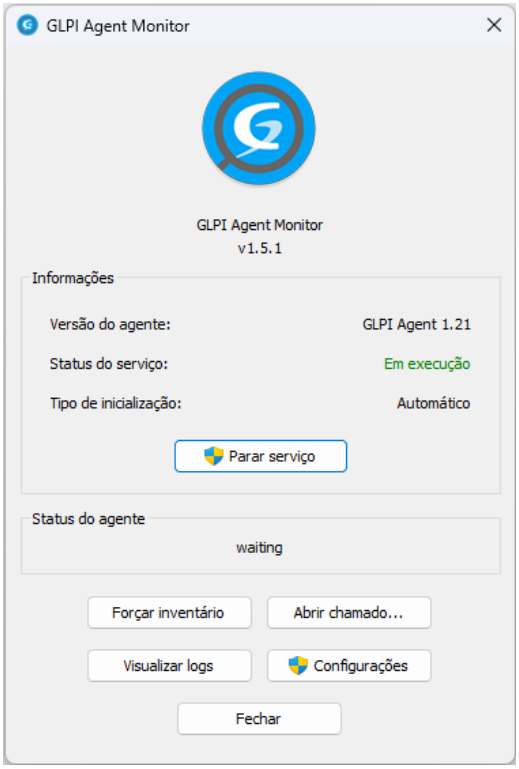
4. Verificação do GLPI Agent Monitor

Após concluir a instalação, procure **GLPI Agent Monitor** na pesquisa do Windows e abra o aplicativo:



Na área de notificação da barra de tarefas, clique na seta ∧ para mostrar os ícones ocultos. Em seguida, clique no ícone do **GLPI Agent Monitor**:

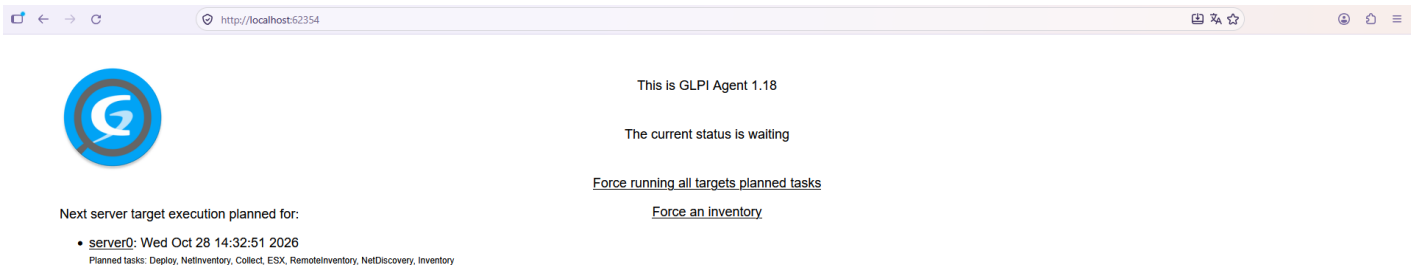




No Monitor, é possível forçar o inventário e consultar os registros de execução (logs). O recurso de abertura de chamado pode capturar a tela automaticamente, conforme a configuração do Monitor, e abrir a página de chamados do GLPI.

Se, porventura, o Monitor estiver indisponível, você poderá acessar a interface do agente pelo navegador, no endereço:

http://localhost:62354



Pela interface do navegador, também é possível forçar a execução do inventário.

Instalação do GLPI Inventory no Linux

1. Nome do computador a ser inventariado

Para inventariar um computador Linux no GLPI, instale o **GLPI Agent** no equipamento.

> **ATENÇÃO:** antes da instalação, altere o nome do computador conforme a normativa institucional de padronização de nomes. Se a alteração exigir uma reinicialização, conclua-a antes de prosseguir.

Exemplo de nome: `ara-adm-pc-bib01`.

Confira o nome atual do equipamento no terminal:

```
hostnamectl status
```

Se for necessário alterá-lo, utilize o comando abaixo, substituindo o exemplo pelo nome definido para o equipamento:

```
sudo hostnamectl set-hostname ara-adm-pc-bib01
```

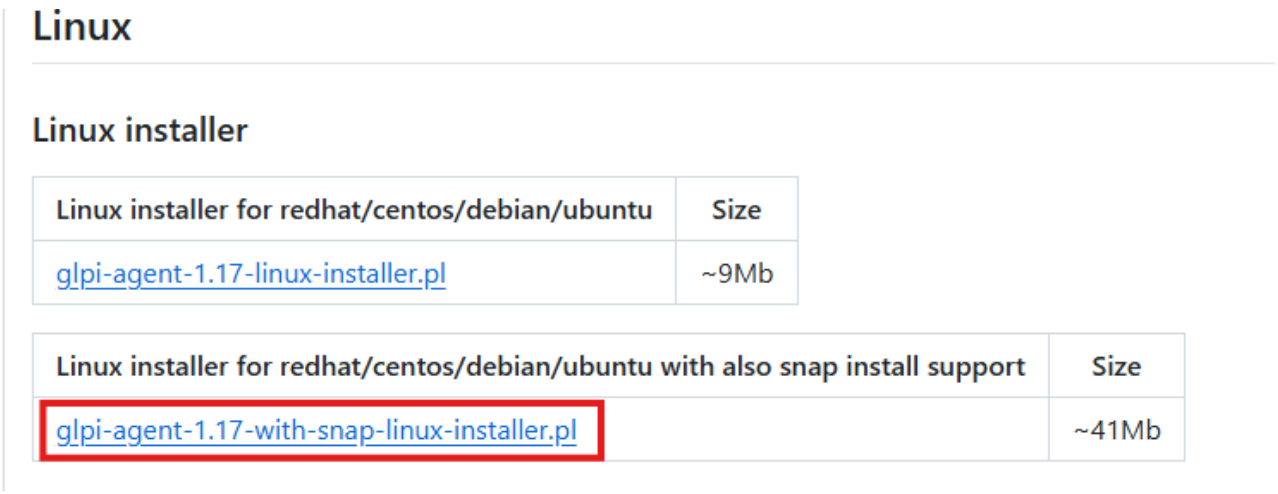
Confira também se o arquivo `/etc/hosts` contém uma referência ao nome antigo, como na entrada `127.0.1.1`. Se houver, atualize somente o nome correspondente, preservando os demais registros.

2. Download do GLPI Inventory

Para o download do agente, use o seguinte link:

https://github.com/glpi-project/glpi-agent/releases

> **OBS:** Para máquinas Linux utilize a **ÚLTIMA VERSÃO "*Linux Installer*"** disponível do seu SO (no nosso caso, Debian, Ubuntu, etc.) para download. Será um arquivo com extensão **.pl** (utilize a versão que contenha o instalador "snap").



Linux

Linux installer

Linux installer for redhat/centos/debian/ubuntu	Size
glpi-agent-1.17-linux-installer.pl	~9Mb

Linux installer for redhat/centos/debian/ubuntu with also snap install support	Size
glpi-agent-1.17-with-snap-linux-installer.pl	~41Mb

> **ATENÇÃO:** Os comandos a seguir utilizam a versão **1.21**, disponível na revisão deste manual. Ao utilizar uma versão posterior, atualize o número da versão no endereço de download e em todos os nomes de arquivo dos comandos.

3. Instalação do GLPI Inventory

Abra um terminal com uma conta que tenha permissão para executar comandos com **sudo**. Garanta que o computador tenha acesso à internet e aos repositórios da distribuição.

Em Debian ou Ubuntu, instale as ferramentas utilizadas neste procedimento:

```
sudo apt update
sudo apt install perl wget ca-certificates nano
```

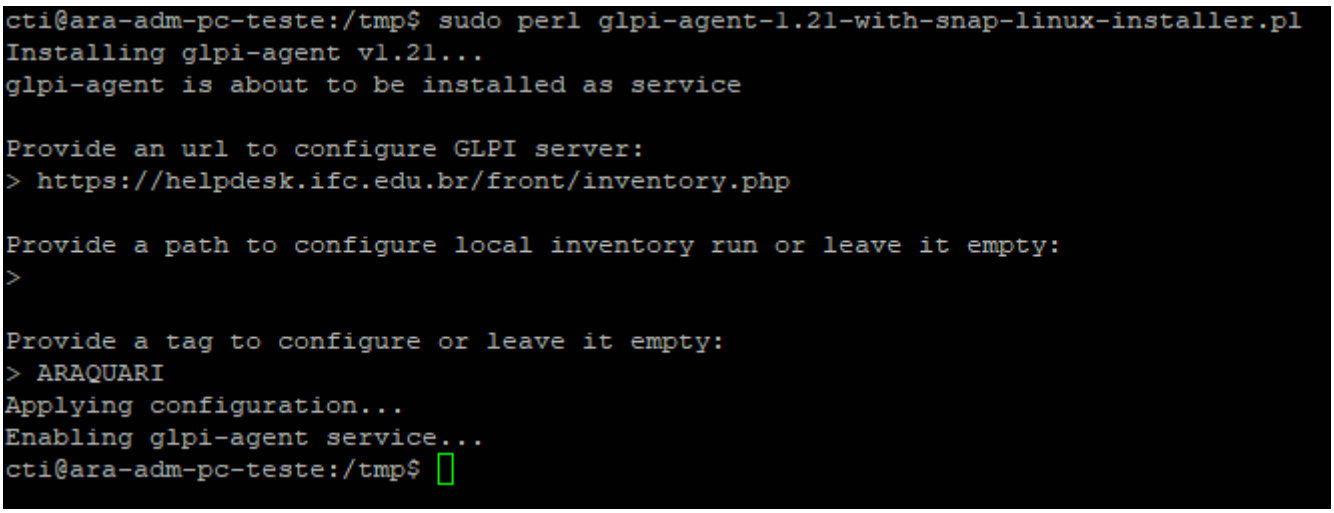
Acesse o diretório `/tmp` e faça o download do instalador oficial:

```
cd /tmp
sudo wget -c https://github.com/glpi-project/glpi-agent/releases/download/1.21/glpi-agent-1.21-with-snap-linux-installer.pl
```

Em seguida, execute o instalador com Perl. Como o arquivo será aberto pelo interpretador, não é necessário conceder permissão de execução com `chmod`:

```
sudo perl glpi-agent-1.21-with-snap-linux-installer.pl
```

Acompanhe as mensagens no terminal. Quando solicitado, confirme a instalação dos pacotes e mantenha o agente configurado para execução como serviço.



Se o instalador solicitar o endereço do servidor (**Provide an URL...**), informe o endereço abaixo:

```
https://helpdesk.ifc.edu.br/front/inventory.php
```

Se solicitar a tag (**Provide a tag...**), informe:

```
ARAQUARI
```

As perguntas podem variar conforme a versão do instalador. Confira os valores antes de aceitar as opções padrão. Independentemente das perguntas exibidas, revise as configurações na etapa abaixo.

3.1. Configuração do servidor e da tag

A configuração principal fica em `/etc/glpi-agent/agent.cfg`. Para manter os ajustes institucionais separados das configurações do pacote, utilize um arquivo com extensão `.cfg` no diretório `/etc/glpi-agent/conf.d/`

Confira se a linha `include conf.d/` está ativa no arquivo principal, sem o caractere `#` no início:

```
sudo nano /etc/glpi-agent/agent.cfg
```

Em seguida, crie ou edite o arquivo de configuração institucional:

```
sudo nano /etc/glpi-agent/conf.d/00-institucional.cfg
```

Insira as seguintes configurações no arquivo criado, preservando o endereço completo do servidor e a tag em letras maiúsculas:

```
server = https://helpdesk.ifc.edu.br/front/inventory.php
tag = ARAQUARI
```

3.2. Gravação do inventário local em JSON

Para manter uma cópia local do inventário em JSON, como na configuração apresentada no manual do Windows, crie um diretório para os arquivos:

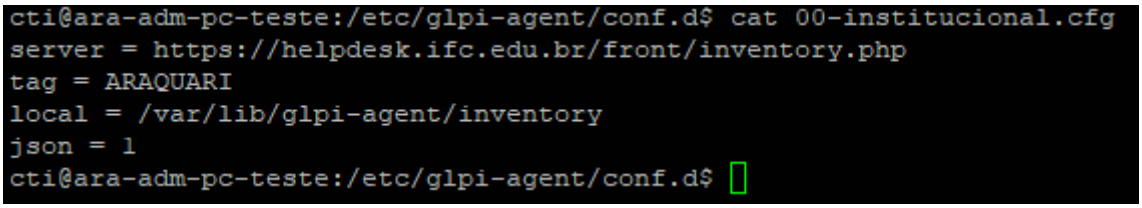
```
sudo mkdir -p /var/lib/glpi-agent/inventory
```

Acrescente as linhas abaixo ao arquivo `/etc/glpi-agent/conf.d/00-institucional.cfg` e salve:

```
local = /var/lib/glpi-agent/inventory
json = 1
```

Essa configuração mantém a gravação local e o envio ao servidor. O parâmetro `local` não substitui o parâmetro `server`.

A configuração final do arquivo ficará conforme a imagem abaixo:



3.3. Remoção do arquivo de instalação

Em alguns casos, o instalador do GLPI Agent pode criar o arquivo `00-install.cfg` no diretório `/etc/glpi-agent/conf.d/`. É necessário remover esse arquivo para evitar conflitos com as informações do arquivo `00-institucional.cfg`, criado anteriormente. Remova-o com o seguinte comando:

```
rm -rf /etc/glpi-agent/conf.d/00-install.cfg
```

> **ATENÇÃO:** dependendo da versão do GLPI Agent, o nome do arquivo pode apresentar variações de `install`, como `installation`. Confira o nome do arquivo e ajuste o comando antes de executá-lo.

3.4. Inicialização do serviço

Habilite a inicialização automática do agente e reinicie o serviço para aplicar as configurações:

```
sudo systemctl enable glpi-agent.service
sudo systemctl restart glpi-agent.service
sudo systemctl status glpi-agent.service --no-pager
```

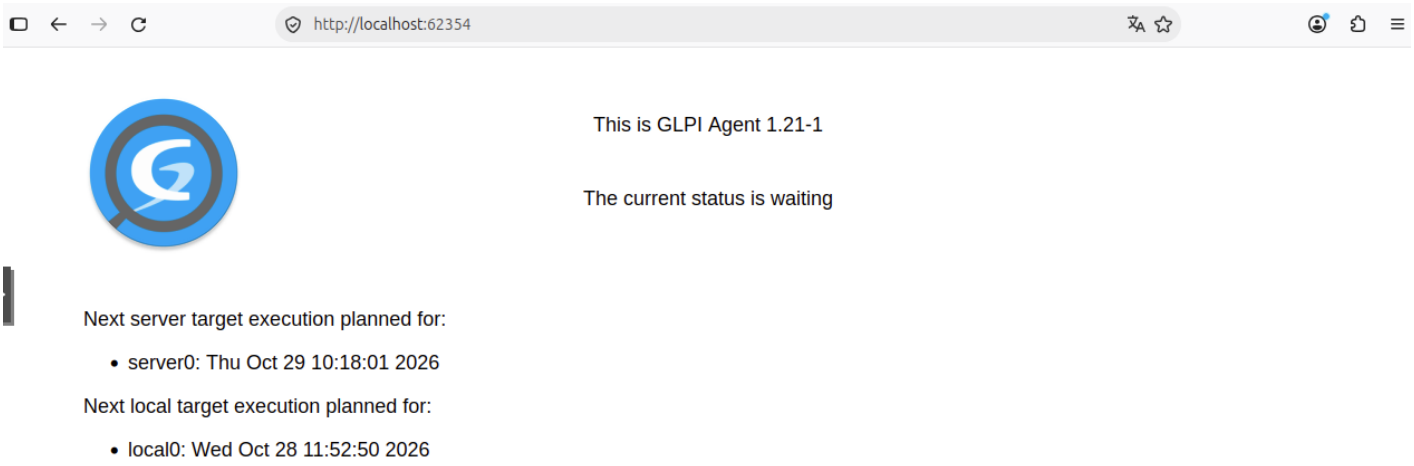
> **PRONTO:** o GLPI Agent foi instalado e configurado. Confira se o serviço apresenta o estado **active (running)** e prossiga com a verificação do inventário.

4. Verificação do GLPI Agent

No Linux, acompanhe o agente pelo serviço e, quando habilitada, pela interface web local. No navegador do próprio equipamento, acesse:

http://localhost:62354

Se a interface estiver acessível e a opção estiver disponível, clique em **Force an Inventory** para solicitar uma execução. O estado de espera (**waiting**) entre as execuções pode ser normal.



Caso a opção **Force an Inventory** não estiver disponível, executar o inventário pelo terminal:

```
sudo glpi-agent --force
```

Aguarde a conclusão e observe as mensagens. Depois, acesse o GLPI institucional, abra **Ativos → Computadores** e localize o equipamento pelo nome. Confira o número de série e a data do último inventário.

> **ATENÇÃO** o serviço em execução ou a página local acessível não confirmam, por si só, o recebimento do inventário no servidor. Essa confirmação deve ser feita no cadastro do computador no GLPI.

5. Resolução de problemas

Se o inventário não aparecer no GLPI, confira o endereço do servidor, a tag, a inclusão do arquivo `institucional.cfg` no diretório `conf.d/` e a existência de configurações antigas ou conflitantes. Após qualquer alteração, reinicie o serviço.

Para consultar as mensagens recentes do serviço, utilize:

```
sudo journalctl -u glpi-agent -n 100 --no-pager
```

Para acompanhar uma execução manual com mais detalhes, utilize:

```
sudo glpi-agent --force --debug
```

Se o agente estiver configurado para gravar logs em arquivo, consulte também o caminho definido pelo parâmetro `logfile`. Verifique mensagens sobre conexão, resolução de nomes, certificados e rejeição do inventário.

Se a interface local não abrir, confira se o serviço está em execução e se a interface HTTP está habilitada na porta configurada. Se o serviço indicar falha, utilize as mensagens de diagnóstico para identificar a causa antes de tentar novamente.

> **OBS:** os caminhos e os comandos deste manual consideram a instalação com pacotes DEB e serviço systemd. Instalações por Snap ou por outros métodos podem utilizar comandos de serviço e caminhos diferentes.

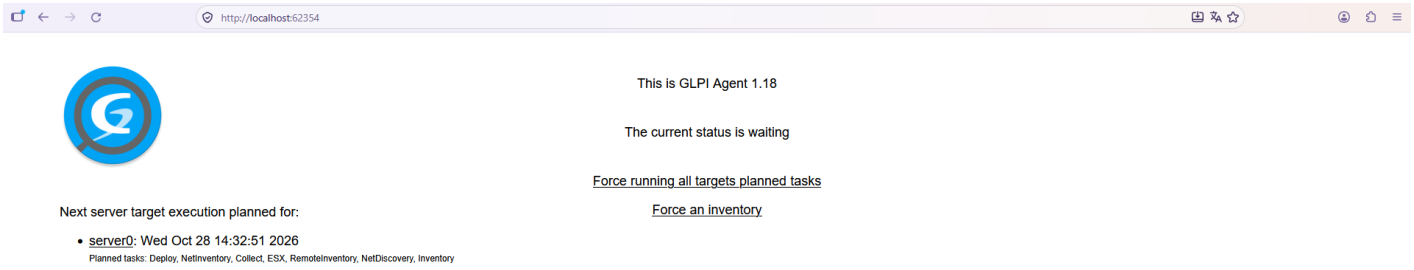
Adicionais do GLPI Iventory para Computadores

1. Verificação da instalação

Após instalar o **GLPI Agent**, verifique a interface local do agente. No navegador do próprio computador inventariado, acesse o endereço abaixo. Ele considera o serviço em execução e a interface HTTP habilitada na porta padrão:

http://localhost:62354/

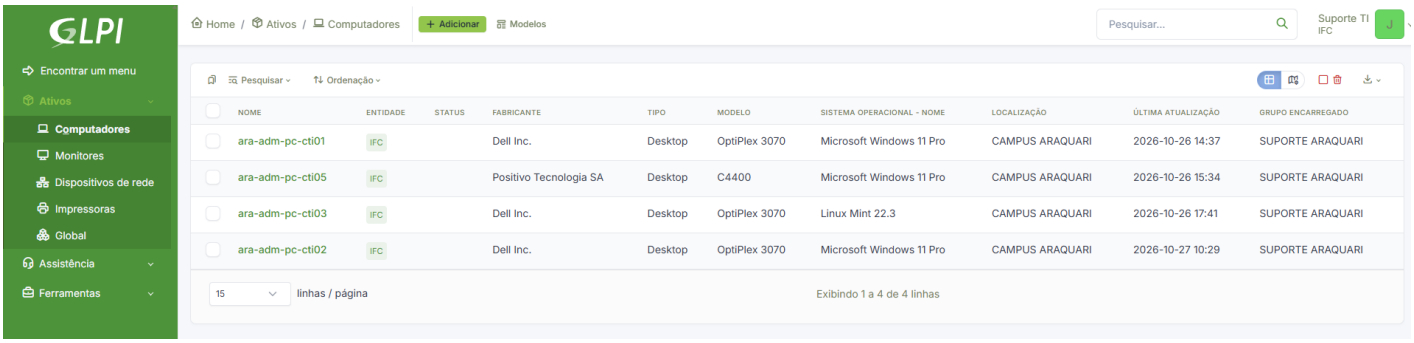
Se a interface estiver disponível, será exibida uma página semelhante à imagem abaixo. Essa página confirma o acesso ao agente local; a confirmação do recebimento dos dados no GLPI deve ser feita na etapa 2:



> **OBS:** para solicitar uma nova execução, clique em **Force an Inventory**, quando disponível, e aguarde a conclusão. O estado de espera (**waiting**) pode ser normal entre execuções e não indica, por si só, um travamento. Se a página não abrir, verifique se aplicativo do GLPI Agent está em execução e confira a porta configurada. Se o inventário não chegar ao servidor, consulte os logs e confirme o endereço de destino e a conectividade. Em últimos casos repita o procedimento de instalação.

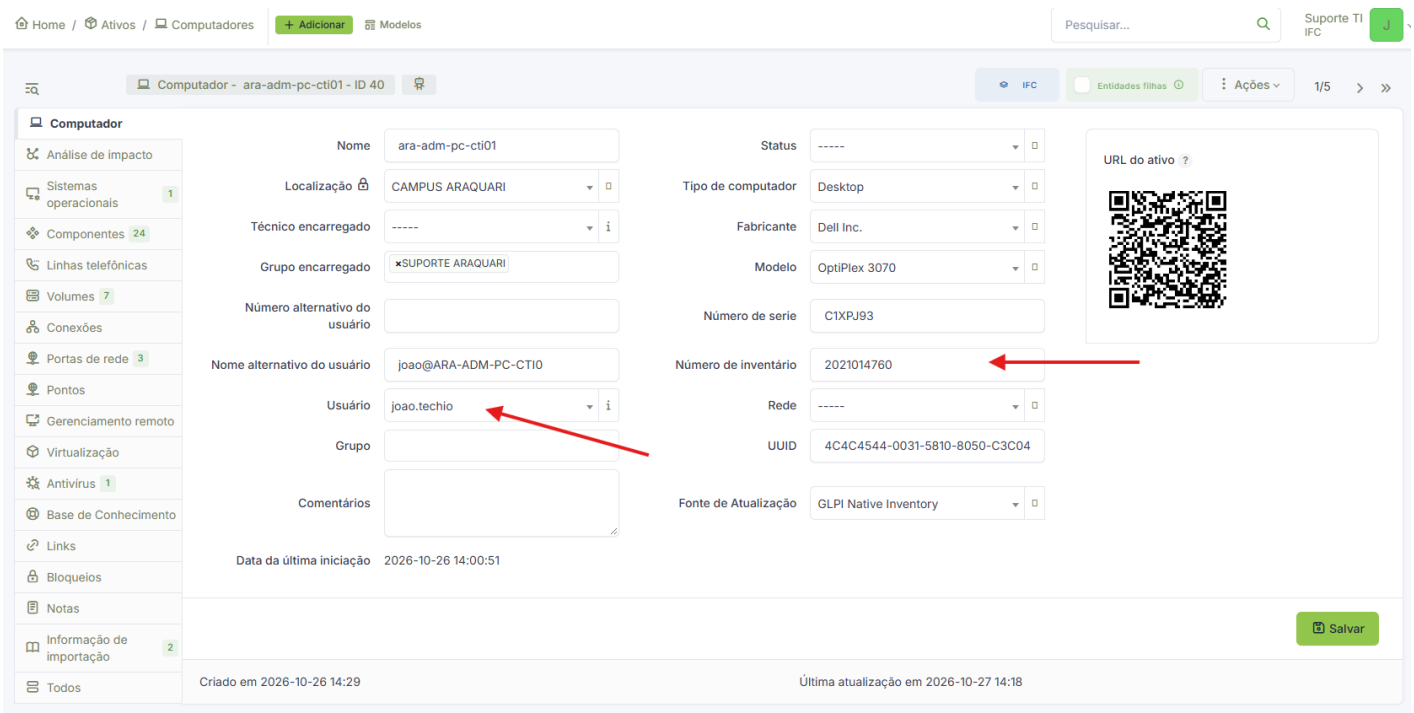
2. Cadastro e verificação do computador inventariado

Com o GLPI Agent instalado e em funcionamento, confirme se o computador foi cadastrado no servidor. Acesse o GLPI Institucional com uma conta que tenha permissão para consultar os ativos e abra **Ativos -> Computadores:**



Na lista de computadores, pesquise pelo nome do equipamento (**hostname**) e abra o registro correspondente. Confira o nome e o número de série para identificar o equipamento e verifique a data do último inventário. Se ele não aparecer, confira a entidade selecionada, os filtros da pesquisa e os logs do agente. Na guia **Computador**, preencha os campos a seguir:

- **Usuário:** selecione o usuário principal e responsável pelo equipamento mesmo quando ele for compartilhado.
- **Número de inventário:** Informe o número de patrimônio do bem, conforme o cadastro patrimonial institucional.
- **Comentários:** Registre informações relevantes sobre o equipamento, os softwares, o sistema operacional e os periféricos adicionais. Após preencher os campos, salve as alterações.



> **OBS:** Alterações manuais em campos controlados pelo inventário podem gerar um bloqueio, indicado por um cadeado. O bloqueio é aplicado pelo GLPI e impede que o inventário automático sobrescreva o campo bloqueado; os demais campos continuam sujeitos à atualização.

Adição de monitores, impressoras e dispositivos de rede no GLPI

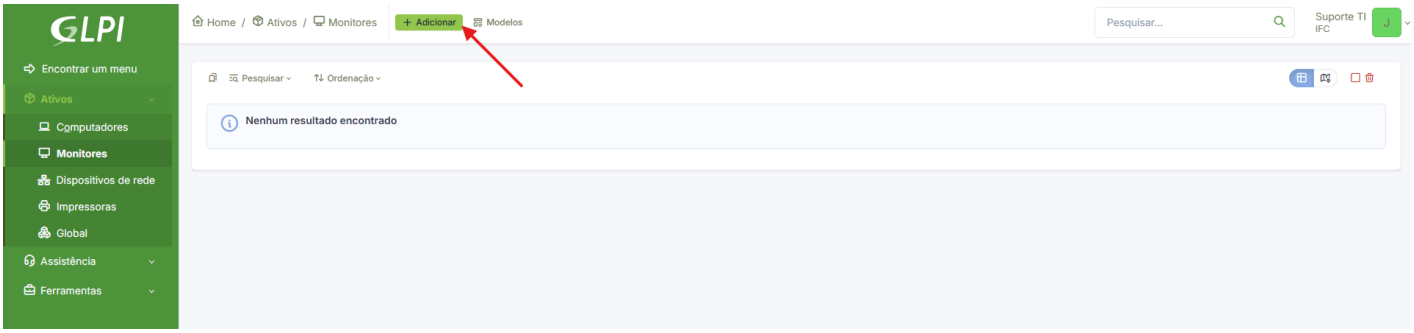
O cadastro de monitores, impressoras e dispositivos de rede pode ser realizado manualmente no **GLPI**. Este manual apresenta o acesso às telas e o preenchimento das informações de cada tipo de equipamento.

1. Cadastro de dispositivos

Acesse o GLPI institucional com uma conta que tenha permissão para cadastrar ativos.

> **ATENÇÃO:** antes de adicionar um equipamento, tenha em mãos o número de patrimônio, número de série, marca a e modelo. Se o ativo já estiver cadastrado, abra o registro existente e complemente as informações para evitar duplicidade.

No menu **Ativos**, selecione a categoria desejada: **Monitores**, **Impressoras** ou **Dispositivos de rede**. Em seguida, clique em **Adicionar**, na parte superior da tela. A imagem abaixo apresenta esse acesso para monitores:



> **OBS:** a mensagem **Nenhum resultado encontrado** indica que não há registros correspondentes à consulta atual. Confira também os filtros e a entidade antes de concluir que o equipamento ainda não está cadastrado.

2. Informações comuns aos equipamentos

Nos formulários de cadastro, preencha os campos aplicáveis ao equipamento. Utilize os dados da etiqueta patrimonial, da etiqueta do fabricante e do cadastro institucional.

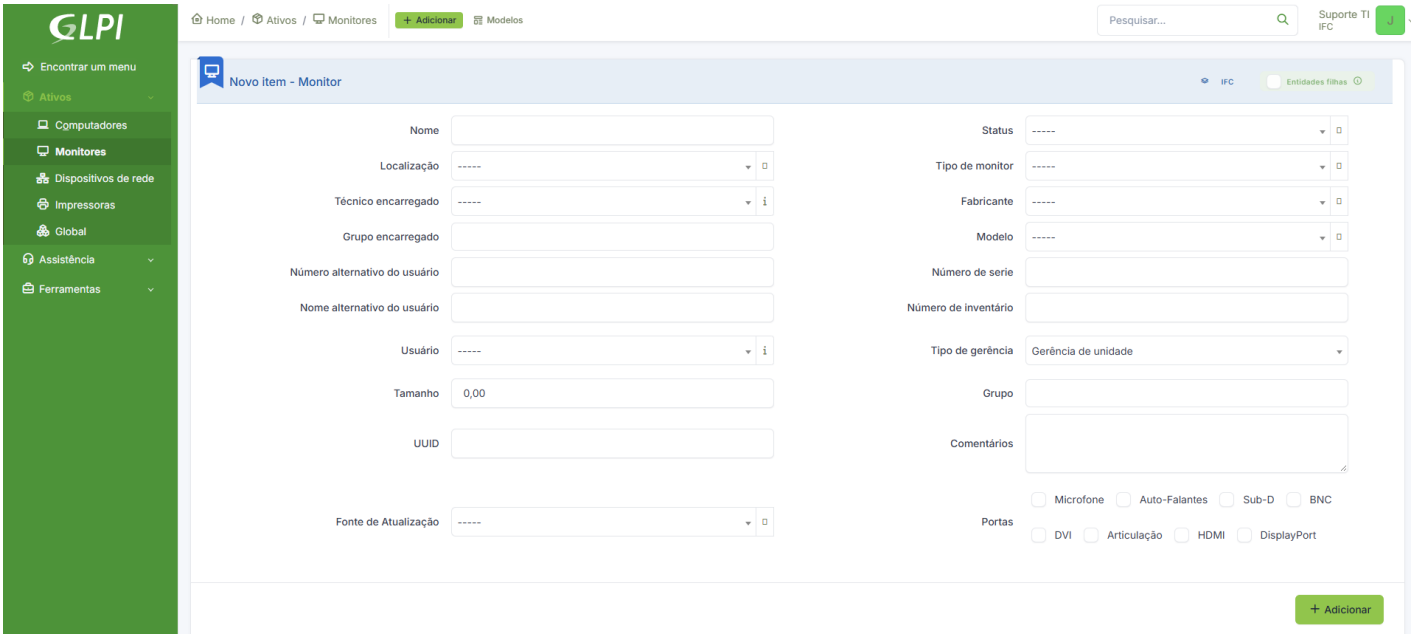
> **ATENÇÃO:** o cadastro do dispositivo deverá seguir a norma de padronização institucional.

Os campos abaixo devem ser preenchidos, no mínimo, para o cadastro do equipamento:

- **Nome:** informe um nome que permita identificar o equipamento, conforme a padronização institucional.
- **Localização:** selecione CAMPUS XXXXXX.
- **Usuário:** selecione o usuário principal e responsável pelo equipamento mesmo quando ele for compartilhado.
- **Fabricante:** selecione os dados correspondentes ao equipamento. Confira essas informações na etiqueta do fabricante.
- **Modelo:** selecione os dados correspondentes ao equipamento. Confira essas informações na etiqueta do fabricante.
- **Número de série:** informe o identificador atribuído pelo fabricante, preservando letras, números e demais caracteres.
- **Número de inventário:** preencha com o número de patrimônio do bem, conforme o cadastro patrimonial institucional.
- **Comentários:** registre informações relevantes sobre o equipamento, sua utilização, seus acessórios e eventuais particularidades.

2.1. Adição de monitores

Acesse **Ativos → Monitores** e clique em **Adicionar**. Será exibido o formulário **Novo item - Monitor**:



Preencha os campos descritos no item 2 e, quando aplicável, complemente as características específicas do monitor.

Exemplo de nome: `ara-adm-mo-cti01`.

Caso um computador possua dois ou mais monitores, utilize a mesma identificação de setor e sequência do computador, com o código de monitor previsto na normativa institucional, e acrescente as letras **a**, **b**, **c** e assim por diante ao final do nome de cada monitor. Veja o exemplo abaixo:

Para um computador chamado `ara-adm-pc-cti01` que possua dois monitores, cadastre os monitores com os seguintes nomes:

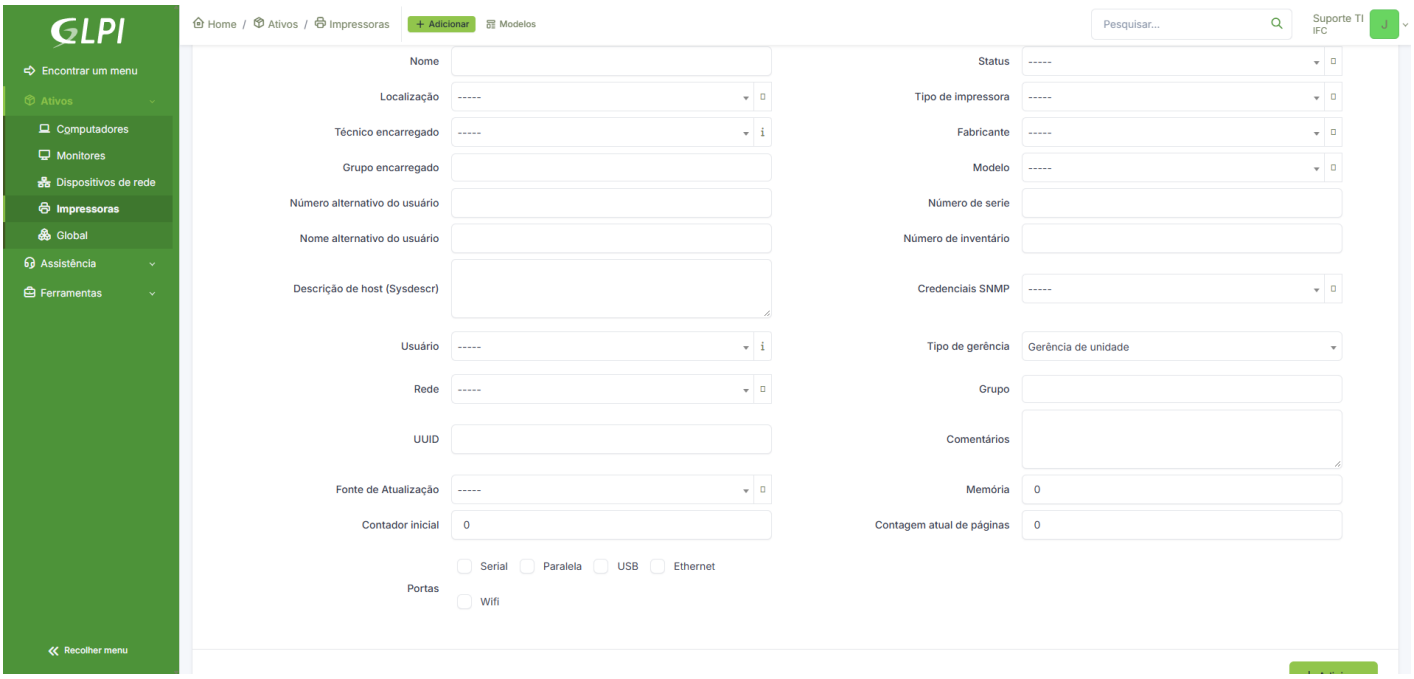
Monitor 1: `ara-adm-mo-cti01a`.

Monitor2: `ara-adm-mo-cti01b`.

Após conferir as informações, clique em **Adicionar**, no final do formulário, para concluir o cadastro.

2.2. Adição de impressoras

Acesse **Ativos → Impressoras** e clique em **Adicionar**. Será exibido o formulário de cadastro da impressora:



Preencha os campos descritos no item 2 e, quando aplicável, complemente as características específicas da impressora.

Exemplo de nome: `ara-adm-im-dep01`.

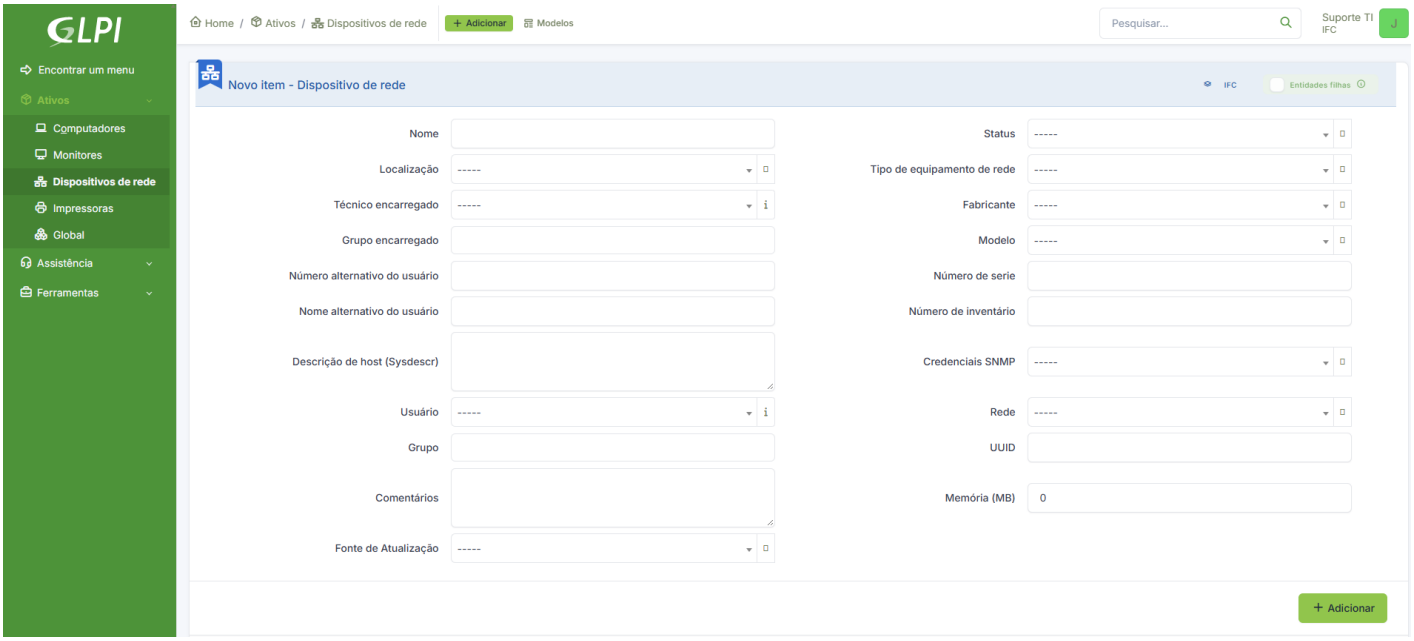
Exemplo de nome: `ara-adm-im-dep02`.

> **ATENÇÃO:** cadastre a impressora mesmo quando ela for terceirizada. Isso facilitará as consultas sobre a quantidade de equipamentos, a marca, o modelo, o número de série e outras informações. No campo **Comentários**, registre as informações do contrato de terceirização de impressão (outsourcing).

Após conferir as informações, clique em **Adicionar**, no final do formulário, para concluir o cadastro.

2.3. Adição de dispositivos de rede

Acesse **Ativos → Dispositivos de rede** e clique em **Adicionar**. Será exibido o formulário **Novo item - Dispositivo de rede**:



Preencha os campos descritos no item 2 e, quando aplicável, complemente as características específicas do dispositivo de rede.

Exemplo de nome para switch: `ara-tic-sw-cpd01`.

Exemplo de nome para ponto de acesso (access point): `ara-tic-ap-blb01`.

Após conferir as informações, clique em **Adicionar**, no final do formulário, para concluir o cadastro.

3. Conferência e complementação do cadastro

Após adicionar cada equipamento, abra o registro e confira se as informações foram salvas na entidade correta. Se precisar corrigir ou complementar algum campo, faça a alteração e salve novamente.

Sempre que necessário, preencha os campos adicionais para melhorar a identificação e a rastreabilidade dos equipamentos.